

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CONSULTORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETO PRESENÇA, SISVAN, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATUALIZAÇÕES, CRIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SUAS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA, CRAS, BOLSA FAMÍLIA DE FORMA ON LINE E OFF LINE, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 11.690.270/0001-98, Inscrição estadual de nº 086.156.545, estabelecida à Rua Margem Rio do Ouro, 973-A, Térreo, Sala 02, Leader, Jacobina-Bahia, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. Wagner Silva de Oliveira, CPF de nº 622.133.505-15, RG de nº 3813587, residente na Margem Rio do Ouro, 973, 1º andar, Leader, Jacobina-Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 17/04/2017, iniciando em 17/04/2017, esgotando-se em 17/01/2018, totalizando 09 (nove) meses;

CONSIDERANDO que o Segundo Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 17 de outubro de 2018, para um período de 09 (nove) meses, esgotando-se em 17 de julho de 2019.

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na consultoria da gestão do programa bolsa família, gestão do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo a Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único para Programas Sociais, Projeto Presença, SISVAN, Prestação de Contas dos Recursos Estaduais e Federais, Atualizações, criações e adequações das Leis Municipais pertencentes ao SUAS, alimentação dos sistemas pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e disponibilização de sistemas de controle próprios para a Secretaria, CRAS, Bolsa Família de forma on line e off line, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 18/07/2019, passando o contrato a vigor até o dia 17/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 17 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____
2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia